

PORTARIA Nº 02/2014

A Doutora MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO, Juíza Titular da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, usando os poderes que lhe são conferidos por lei, expede a seguinte portaria:

CONSIDERANDO a adesão dos servidores públicos lotados nesta Unidade Judiciária ao movimento de greve dos servidores do Judiciário Federal, em especial de parte dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Portaria da Presidência nº 4.828, de 19-08-2014, que determina a manutenção das atividades essenciais, com prioridade da realização de audiências e expedição de alvarás e a necessidade de deslocamento de pessoal para atendimento destas atividades;

RESOLVE:

Art.1° - LIMITAR o atendimento externo desta Unidade ao horário das 10 às 15 horas, a partir de 02-09-2014 até o final do movimento grevista ou do retorno às atividades dos servidores que aderiram à greve.

Art. 2º - Não haverá suspensão ou interrupção de prazos em decorrência do movimento paredista;

Art. 3º – Permanecerá a realização das audiências e dos demais atos procedimentais,

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria e à Direção do Foro.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2014.

MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO Juíza do Trabalho